

Via PGM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 11171/2019
Contrato nº 038/2022

CONTRATO Nº 038/2022

TERMO ADITIVO Nº 03 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO firmado em 23.09.2019 (**CONTRATO Nº 309/2019**), constante de fls. 205/218, do Processo Administrativo Nº 11171/2019, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **OI S/A - Em Recuperação Judicial**

Município de Volta Redonda, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Sr. **CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO** portador da carteira de identidade nº 0007.563.225-7 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 858.332.317-87, residente, nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a Empresa **OI S/A - Em recuperação Judicial**, situada na Rua do Lavradio, nº71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro RJ. CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por suas procuradoras Sra. **JULIANA GERMELLO DE MARCA PRESTON KRUG**, inscrita no CPF nº 028.330.416-24 e Sra. **JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ**, inscrita no CPF nº 022.395.937-50, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 6 (seis) meses.

1

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2022.04.07 15:47:06
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

DS
JMSC

DS
JGMPK



Processo nº 11171/2019
Contrato nº 038/2022

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

CLAUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses a partir de **24/03/2022**, tendo seu término em **24/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 6 (seis) meses, é de R\$ 1.019.824,74 (Hum milhão, dezenove mil, oitocentos e vinte quatro reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DESPESA

O **MUNICÍPIO** empenhou, para o exercício atual, em favor da **CONTRATADA**, a conta da dotação orçamentária nº 04.01.04.122.1101.6045.3339039000000.0200 cod. Reduzido 594789/2022, N.E. Nº 000544 de 16/03/2022 o valor de R\$ 1.019.824,74 (Hum milhão, dezenove mil, oitocentos e vinte quatro reais e setenta e quatro centavos) sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação, da empresa as fls. 622/632, justificativa e autorização do ordenador de despesas às fls. 636, exarados no processo administrativo nº 11171/2019 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo .

2

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital
por Claudio dos Santos
Franco
Dados: 2022.04.07 15:49:16
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

DS MSC DS JGMPK



Processo nº 11171/2019
Contrato nº 038/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 17 de Março de 2022.

Claudio dos Santos Franco Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2022.04.07 15:49:27 -03'00'

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO,
P/ MUNICÍPIO

DocuSigned by:

Juliana Germello de Marca Preton Krug

AC7FFAB320054DB...

JULIANA GERMELLO DE MARCA PRETON KRUG
P/ EMPRESA

DocuSigned by:

Jane Malafaia Souza Cruz

2343E8E5ECC648E...

JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

